PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.656, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 15.000,00 - SMS.***

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 15.000,00 (**Quinze mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa "0120 – Vigilância Epidemiológica", a ação "3051 – Aquisição de Motocicleta", com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.305.0120.3051	449052	Equipamentos e Material Permanente	15000,00	4190*

(*) Recurso 4190 – FES/Vigilância em Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	Recurso
08.03.10.305.0120.4022	339030	Material de Consumo	9.000,00	1134	4190*
08.03.10.305.0120.4022	339032	Material,Bem ou ser.p/Dist.Gratuita	2.000,00	1135	4190*
08.03.10.305.0120.4022	339039	Outros Serviços de Terceiros	4.000,00	1138	4190*
		T o t a l …..	**15.000,00**		

(*) Recurso4501 – Federal/Bloco de média e Alta Complexidade

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Abril de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração